



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 606/2021.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA  
E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação a servidora **MARINA GOMES DOS SANTOS**, assessor setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de agosto de 2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2021.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 19/08/2021  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 1F6A40F9  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011.